



MENSAGEM Nº 46/2015

Nº do Processo: 5275/2015

Data: 05/11/2015

Projeto de Lei n.º 149/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Altera dispositivo da Lei nº 5.158/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016". Mens. n.º 46/15)

PROJETO DE LEI

Nº 149 / 15

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 5.158/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016".

A medida proposta, oriunda da C.I. nº 817/15-SDSH, juntada ao expediente administrativo nº 10.134/15-PMV, destina-se a proceder à alteração no anexo VI (página 7 - subvenções sociais) da Lei nº 5.158/15, com o objetivo de atualizá-lo, vez que para o exercício de 2016 os convênios para a execução indireta proteção social básica e especial serão substituídos por subvenções sociais para entidades.

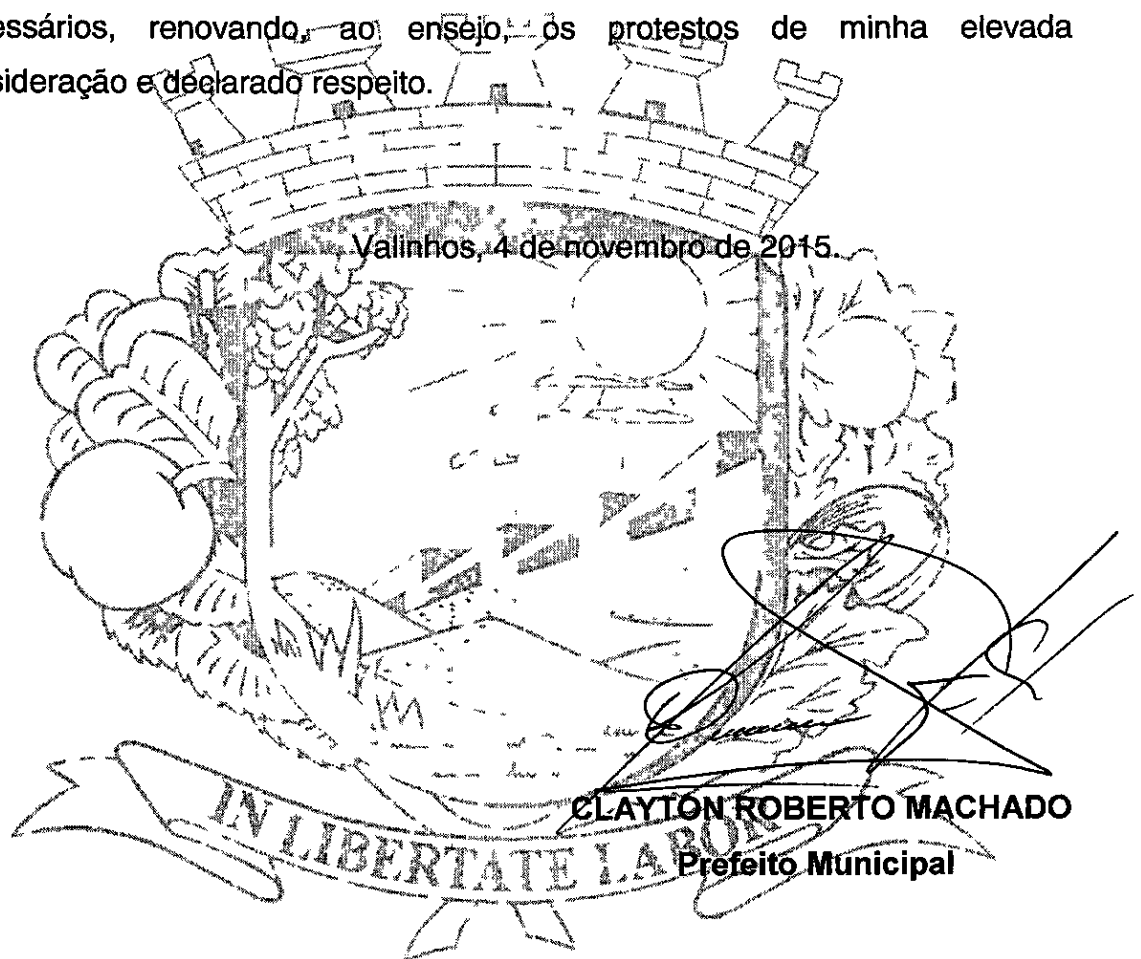
A propositura visa, ainda, ao atendimento das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 167, §1º, da Constituição Federal.



A propositura visa, ainda, ao atendimento das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 167, §1º, da Constituição Federal.

Finalmente, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 4 de novembro de 2015.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLÓI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Altera dispositivo da Lei nº 5.158/15, que
“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
relativas ao exercício de 2016”.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 5.158, de 20 de julho de 2015, que
“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016”, é
alterada na forma do anexo da presente Lei.

Parágrafo único. O anexo da presente Lei altera
exclusivamente a página 7 do anexo VI da Lei nº 5.158/15, que versa sobre
subvenções sociais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

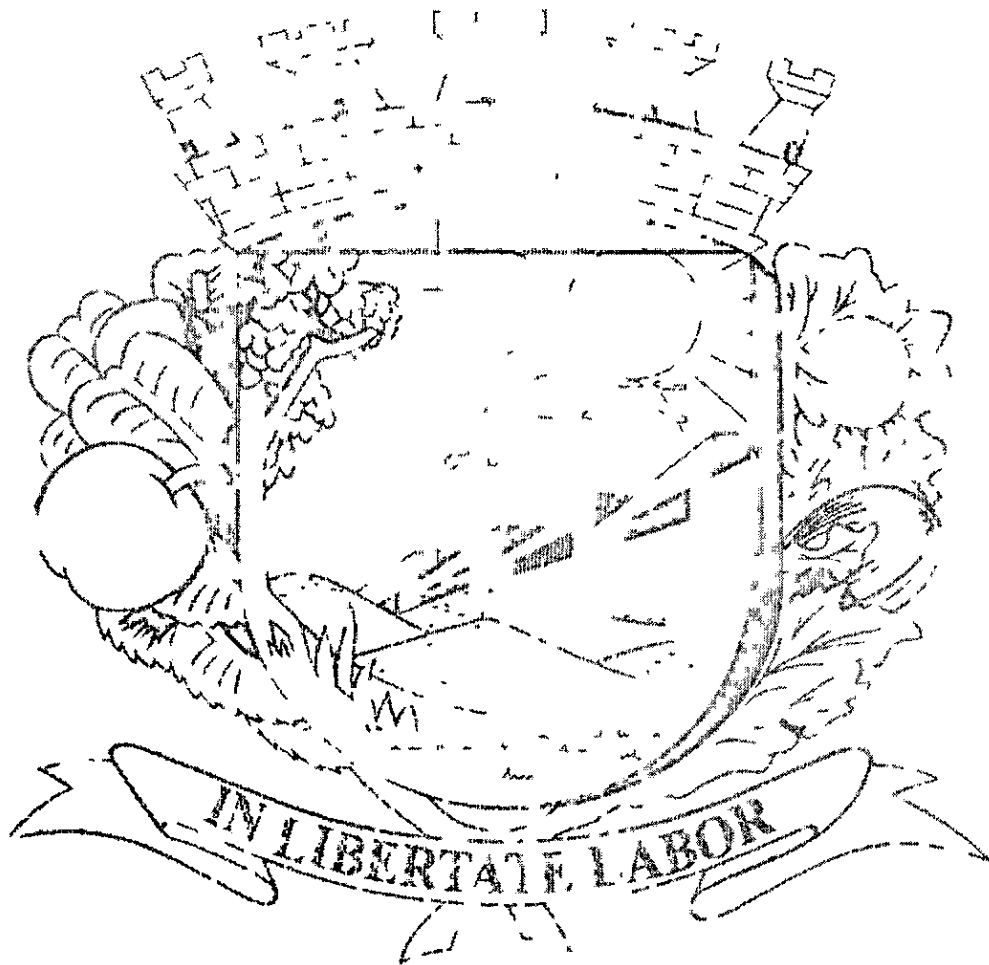


PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 5275/15
Fls. 04
Resp. _____

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EDERSON MARCELO VALÊNCIO
Secretário da Fazenda



PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS /2016



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 5275/15
 Fls. 06
 Resp. _____

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Unidade Executora **FDO.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Código da Unidade Nº 02.02.02
 Função **ASSISTENCIA SOCIAL**
 Código da Função Nº 08
 Subfunção **ASSISTENCIA COMUNITARIA**
 Código da Subfunção Nº 244
 Programa **MANUTENÇÃO DO FDO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Código do Programa Nº 0104

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **TERMO COOPERAÇÃO-SERV.CONVIVÊNCIA FORTAL.VÍNCULOS**
 Código da Atividade Nº 2.160
Indicador **Unidade de Medida**
 CUSTO EM REAIS R\$

Meta Física para o Exercício 92.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 92.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Unidade Executora **FDO.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Código da Unidade Nº 02.02.02
 Função **ASSISTENCIA SOCIAL**
 Código da Função Nº 08
 Subfunção **ASSISTENCIA COMUNITARIA**
 Código da Subfunção Nº 244
 Programa **MANUTENÇÃO DO FDO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Código do Programa Nº 0104

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBVENÇÕES SOCIAIS**
 Código da Atividade Nº 2.166
Indicador **Unidade de Medida**
 CUSTO EM REAIS R\$

Meta Física para o Exercício 3.839.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.839.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Unidade Executora **CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**
 Código da Unidade Nº 02.02.03
 Função **ASSISTENCIA SOCIAL**
 Código da Função Nº 08
 Subfunção **ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC**
 Código da Subfunção Nº 243
 Programa **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**